



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 414/2024

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS

Considerando o processo administrativo nº 13756/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art.1º. Altera o artigo 1º da Portaria nº 106/2024 para **incluir o** servidor Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira na Comissão especial para elaboração e acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município em atendimento às exigências legais da Lei Municipal nº 2.189/2023 de 23 de agosto de 2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Vânia Duarte Seibert – Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

MEMBROS:

Gabriel Monteiro Cupertino de Castro
Gabriel Faria do Nascimento
Lais Barbosa Maciel
Lara Silveira Rosario
Lana Marcia Zimmer da Silva
Roberto Motta Gomes
Vinicius Nunes da Rocha



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 414/2024

Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 106/2024 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto(08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

